



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.º 16.018


Data 29.07.92

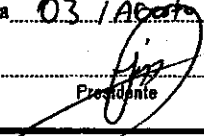
Projeto de VETO Nº 03/92

Autor PREFEITO MUNICIPAL

Assunto VETO AO AUTÓGRAFO Nº 19/92, PROVENIENTE DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 16/92, QUE "ISENTA DO PAGAMENTO DE PASSAGEM NO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE POMPÉIA OS ALUNOS DE 1º E 2º GRAUS, OS EXCEPCIONAIS, OS DEFICIENTES FÍSICOS, OS INVÁLIDOS E OS MAIORES DE 60 ANOS."

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em/...../..... _____ Diretor da Secretaria	Ao Vereador Milton Marinho 29/07/92 		

Resultado Aprovado por a votos Rejeitado por 12 a 0 votos Pompéia 03 / Agosto / 1992. _____ Presidente 	Aprovado por a votos Rejeitado por a votos Pompéia / / _____ Presidente
---	---

Autógrafo N.º

Observações:

Lei n.º de / /

Arquivado em / /

Diretor da Secretaria



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

OF. n.º 374/92.

Pompéia, 23 de junho de 1992.

REF. G.P.

AS COMISSÃO-
COMPETENTE
23-06-1992.

Veto nº 03/92

Senhor Presidente:

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência o veto aposto ao Projeto de lei nº 16, de 1992, aprovado por essa Egrégia Câmara Municipal, conforme Autógrafo nº 19, de 01 de junho de 1992, recebido em 02 de junho de 1992.

O veto recaiu sobre todo o projeto porquanto contraria o interesse público. Não podemos negar o mérito da questão, porém queremos esclarecer que o Serviço Municipal de Transporte Coletivo foi criado para dar atendimento à população, principalmente aos trabalhadores se locomoverem até seu local de trabalho. O SMTC não se encontra estruturado para atender essa propositura, visto os ônibus não estarem preparados para recebimento de cadeiras de rodas. Nas condições de hoje, tumultuaria o atendimento aos trabalhadores que têm horário para entrada em seus serviços. Além do mais, os estudantes gozam do benefício do passe escolar e os idosos estão isentos do pagamento da tarifa do ônibus "Circular".

Aproveitamos da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de alta consideração e estima.

MILTON PEREIRA

Prefeito Municipal

Ao Senhor
ELIZIO IGNÁCIO DA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPÉIA - SP

PROTÓCOLO
36.018
29/06/92
Assessor de Secretário

Recebido em
25/6/92
Pedro A.O. Sano



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
ESTADO DE SÃO PAULO

VETADO

EM, 23/JUNHO/92

AUTÓGRAFO Nº 19/92

MILTON PEREIRA

Prefeito Municipal

ISENTA DO PAGAMENTO DE PASSAGEM NO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE POMPEIA OS ALUNOS DE 1º E 2º GRAUS, OS EXCEPCIONAIS, OS DEFICIENTES FÍSICOS, OS INVÁLIDOS E OS MAIORES DE 60 ANOS.

A Câmara Municipal de Pompéia decreta:

Artigo 1º - Ficam isentos do pagamento de passagem no Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Pompéia:

- a - os excepcionais;
- b - os deficientes físicos;
- c - os inválidos;
- d - os maiores de 60 anos de idade;
- e - os alunos de 1º e 2º graus.

Parágrafo único - A isenção de que trata este artigo deverá ser estendida a um acompanhante do excepcional, do deficiente físico, do inválido, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Pompéia.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada no prazo máximo de 60 dias.

Câmara Municipal de Pompéia, 01 de junho de 1992.

ELIZIO IGNÁCIO DA ROCHA
PRESIDENTE

NELSON O. L. MATTIAZZO

1º SECRETÁRIO

ÁLVARO PRIZÃO JANUÁRIO
2º SECRETÁRIO

PUBLICADO E REGISTRADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ANA MARIA RICZ CAYRES
DIRETORA DE SECRETARIA

Recebido em 25/06/92



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA

Processo n.º Parecer n.º

Projeto de

Assunto:

.....

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA

Processo n.º Parecer n.º

Projeto de

Assunto:

.....

.....



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Veto NE 03/92 Nº _____ Processo nº 16.018

Assunto Veto ao autógrafo de 19/92

Data da sessão 03/08/92 _____ discussão

VEREADORES	SIM	NÃO
01 - Álvaro Prizão Januário.....		X
02 - Elizio Ignácio da Rocha.....		X
03 - José Marques Campoy.....		X
04 - Massao Hayashi.....		X
05 - Milton Marino.....		X
06 - Nelson Odylo Louvisão Mattiazzo.....		X
07 - Norivaldo Poite Cassaro.....		X
08 - Odair Aparecido Roque Botter.....		X
09 - Orlando Cassaro.....		X
10 - Osmar Zamariolli.....		X
11 - Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli.....		X
12 - Virgílio Balle.....		X
13 - Walter Augusto Soares.....		X
TOTAL		X

RESULTADO Rejeitado POR 13 A 0 VOTOS

Dou fé


Secretário

Visto


Presidente